



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESARQUIVADO

APENSADOS

PROJETO DE LEI Nº 3.997-B DE 1997

AUTOR:
(DO SR. CUNHA BUENO E OUTROS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA: Estimula a contra-propaganda sobre o fumo e seus derivados no rádio e na televisão.

DESPACHO: 10/12/97 - (ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - (ART. 24, II))

ENCAMINHAMENTO INICIAL:
À COM. DE CIÊNCIA E TECN., COM. E INFORMÁTICA, EM 10/03/98

REGIME DE TRAMITAÇÃO	
ORDINÁRIA	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
CCTCI	10/03/98
CCTCI	30/04/99
CSSF	25/08/00

PRAZO DE EMENDAS		
COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
CCTCI	23/03/98	30/03/98
CCTCI	07/06/99	11/06/99
CSSF	19/09/00	06/10/00

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA		
A(o) Sr(a). Deputado(a): <u>Carlos Apolinário</u>	Presidente: <u>[Assinatura]</u>	Em: 23/03/98
Comissão de: <u>Ciência e Tecnol., Com. e Informática</u>		
A(o) Sr(a). Deputado(a): <u>Ricardo Noronha</u>	Presidente: <u>[Assinatura]</u>	Em: 03/06/99
Comissão de: <u>Ciência e Tec., Comunicação e Informática</u>		
A(o) Sr(a). Deputado(a): <u>Paulo Marinho - VISTA</u>	Presidente: <u>[Assinatura]</u>	Em: 30/06/99
Comissão de: <u>Ciência e Tec., Comunicação e Informática</u>		
A(o) Sr(a). Deputado(a): <u>Wagner Salustiano - REDIST.</u>	Presidente: <u>[Assinatura]</u>	Em: 31/05/2000
Comissão de: <u>Ciência e Tec., Comunicação e Informática</u>		
A(o) Sr(a). Deputado(a): <u>Jorge Alberto</u>	Presidente: <u>[Assinatura]</u>	Em:
Comissão de: <u>Seguridade Social e Família</u>		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em:
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em:
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em:
Comissão de:		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL N°

5

CASA	LOCAL	TIPO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			RESPONSÁVEL P/PREENCHIMENTO
CD			NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO		
CD	CCTCI	PL	3.997	1997	24	06	1999	Mª Lúcia	

PARER favorável do Relator, Dep. Ricardo Noronha.

SGM 3.21.03.025-7 (DEZ./94)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL N°

6

CASA	LOCAL	TIPO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			RESPONSÁVEL P/PREENCHIMENTO
CD			NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO		
CD	CCTCI	PL	3.997	1997	03	08	2000	Mª Lúcia	

PARER favorável do Relator, Dep. Wagner Salustiano.

SGM 3.21.03.025-7 (DEZ./94)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL N°

7

CASA	LOCAL	TIPO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			RESPONSÁVEL P/PREENCHIMENTO
CD			NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO		
CD	CCTCI	PL	3.997	1997	23	08	2000	Mª Lúcia	

Aprovação do parecer favorável do Relator, Dep. Wagner Salustiano.

SGM 3.21.03.025-7 (DEZ./94)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL N°

8

CASA	LOCAL	TIPO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			RESPONSÁVEL P/PREENCHIMENTO
CD			NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO		
CD	CCTCI	PL	3.997	1997	25	08	2000	Mª Lúcia	

Encaminhado à CSSF.

SGM 3.21.03.025-7 (DEZ./94)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL N°

1

CASA	LOCAL	TIPO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA		DATA DA AÇÃO			RESPONSÁVEL P/PREENCHIMENTO
			NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	
CD	CCTCI	PL	3.997	97	31	03	1998	Ag. Luícia

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Prazo para recebimento de emendas, por cinco sessões, a partir de 23/03/98. Findo o prazo, não foram apresentadas emendas ao projeto.

SGM 3.21.03.025-7 (JUN/96)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL N°

2

CASA	LOCAL	TIPO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA		DATA DA AÇÃO			RESPONSÁVEL P/PREENCHIMENTO
			NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	
CD	CCTCI	PL	3.997	1997	03	06	1998	Ag. Luícia

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Parecer favorável do Relator, Dep. Carlos Apolinário.

SGM 3.21.03.025-7 (JUN/96)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL N°

3

CASA	LOCAL	TIPO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA		DATA DA AÇÃO			RESPONSÁVEL P/PREENCHIMENTO
			NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	
CD	CCTCI	PL	3.997	1997	20	01	1999	Ag. Luícia

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Encaminhado à CEP - art. 105, do RICD.

SGM 3.21.03.025-7 (JUN/96)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL N°

4

CASA	LOCAL	TIPO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA		DATA DA AÇÃO			RESPONSÁVEL P/PREENCHIMENTO
			NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	
CD	CCTCI	PL	3.997	1997	14	06	1999	Ag. Luícia

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Prazo para recebimento de emendas, por cinco sessões, a partir de 07/06/99. Findo o prazo, não foram apresentadas emendas ao projeto.

SGM 3.21.03.025-7 (JUN/96)

CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROJETO DE LEI Nº 3.997, DE 1997
(DO SR. CUNHA BUENO E OUTROS)

Estimula a contra-propaganda sobre o fumo e seus derivados no rádio e na televisão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)



ORDINÁRIA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

As Comissões: Art. 24, II
Ciência e Tec., Comunicação e Informática
Seguridade Social e Família
Const. e Justiça e de Redação (Art. 54, RI)

Em 10/12/97

PRESIDENTE

DE COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3997, DE 1997

(Dos Deputados CUNHA BUENO, DARCÍSIO PERONDI, ARNOM BEZERRA, REMI TRINTA, RUBENS COSAC, JOSÉ PINOTTI, CIPRIANO CORREIA, JOFRAN FREJAT, COLBERT MARTINS, GIOVANNI QUEIROZ, EULER RIBEIRO, MALULY NETTO, MÁRCIA MARINHO, GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA, ANTÔNIO JOAQUIM ARAÚJO, ELIAS MURAD, LUIZ BUAIZ, ARMANDO COSTA, SÉRGIO AROUCA, JOSÉ COIMBRA, SEBASTIÃO MADEIRA, RAIMUNDO GOMES DE MATOS, PIMENTEL GOMES, CLÁUDIO CHAVES, TALVANE ALBUQUERQUE, EDUARDO JORGE, ALCESTE ALMEIDA, WOLNEY QUEIROZ, IBERÊ FERREIRA, RITA CAMATA, JOAO LEÃO, EMERSON OLAVO PIRES, ABELARDO LUPION, ALEXANDRE CERANTO, BARBOSA NETO, BENEDITO DOMINGOS, FERNANDO RIBAS CARLI, HÉLIO ROSAS, RICARDO IZAR, WAGNER SALUSTIANO, ENIVALDO RIBEIRO, FÉLIX MENDONÇA, JOÃO MENDES, LEUR LOMANTO, DILCEU SPERAFICO, FAUSTO MARTELO, JOSÉ BORBA, JOÃO ALMEIDA, ALBÉRICO CORDEIRO, ADELSON SALVADOR, FERNANDO FERRO, LIMA NETO, LEOPOLDO BESSONE, PAULO GOUVÊA, USHITARO KAMIA, RAUL BELÉM, NELSON MARQUEZELLI, NELSON MEURER, ROBERTO PESSOA, JOÃO HENRIQUE, MAURÍCIO REQUIÃO, ADROALDO STRECK, CARLOS AIRTON, MOISÉS LIPNIK, FRANCISCO SILVA, PHILEMON RODRIGUES, ROBERTO VALADÃO, AFFONSO CAMARGO, DE VELASCO, ISRAEL PINHEIRO, JOSÉ SANTANA, ANTÔNIO DO VALLE, ANTÔNIO UENO, EURÍPEDES MIRANDA, LUIZ PIAUHYLINO, PAULO RITZEL, SÉRGIO BARCELLOS, ROBERTO PAULINO, CARLOS NELSON BUENO, CORAUCI SOBRINHO, RICARDO BARROS, OSMÂNIO PEREIRA, RAIMUNDO SANTOS, VALDIR COLATTO, FERNANDO ZUPPO, ANIBAL GOMES, WERNER WANDERER, LUIZ ALBERTO, ARY KARA, SEVERIANO ALVES, GERMANO RIGOTTO, LUIZ DURÃO, SALATIEL CARVALHO, ROBERTO FONTES, MARCELO BARBIERE, FERNANDO LYRA, SALOMÃO CRUZ, JOSÉ PIMENTEL, JAIR BOLSONARO, MARCOS LIMA, JOSÉ DE ABREU, MARISA SERRANO, PAULO FEIJÓ, CARLOS APOLINÁRIO, NELSON TRAD, ALBÉRICO FILHO, LAURA CARNEIRO, GONZAGA PATRIOTA, JOSÉ JANENE, BASILIO VILLANI, LAPROVITA VIEIRA, ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO, PEDRINHO ABRÃO, FIRMO DE CASTRO, ÁTILA LINS, VITTORIO MEDIOLI e PINHEIRO LANDIM)

ORDINÁRIA

Estimula a contra-propaganda sobre o fumo e seus derivados no rádio e na televisão.

Art. 1º. As propagandas e anúncios de cigarros, de fumo e dos seus derivados, quando veiculados no rádio e na televisão e sem prejuízo da legislação em vigor, serão necessárias e imediatamente precedidas de propagandas e anúncios de iniciativa do Ministério da Saúde, com igual tempo de duração, alertando a população sobre os males à saúde provocados por esses produtos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



§ 1º - O Ministério da Saúde e as entidades por ele autorizadas na forma do art. 2º, § 1º, ficam isentos do pagamento de qualquer despesa às emissoras de rádio e de televisão, pela veiculação dos anúncios e propagandas de que trata este artigo, devendo arcar somente com os custos de elaboração das peças publicitárias.

§ 2º - Nenhuma propaganda ou anúncio de cigarros, fumo e seus derivados poderá ser veiculada, a partir da entrada em vigor desta Lei, sem a observância do disposto neste artigo.

§ 3º - A emissora de televisão ou de rádio e seus dirigentes que descumprirem o disposto neste artigo ficam sujeitos às penalidades previstas no Código Brasileiro de Telecomunicações, Lei nº 4117, de 27 de agosto de 1962 e à responsabilização civil e criminal, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º. As propagandas e anúncios de iniciativa do Ministério da Saúde, de que trata o artigo anterior, deverão ter idêntica duração à dos relativos aos cigarros, fumo e seus derivados a que precederem e se referirem.

§ 1º - O Ministério da Saúde poderá autorizar a veiculação, na forma desta Lei, de propagandas e anúncios elaborados por outras entidades regularmente constituídas, desde que o conteúdo vise igualmente a alertar a população sobre os malefícios causados pelos cigarros, pelo fumo e pelos seus derivados.

§ 2º - O Ministério da Saúde estabelecerá as condições que devem ser observadas pelas entidades a serem cadastradas e os critérios de autorização a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º - No caso do § 1º deste artigo, os custos de elaboração das peças de publicitárias correrão por conta exclusiva das respectivas entidades autorizadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A Ç Ã O

As empresas produtoras e processadoras de fumo e dos seus derivados investem pesadamente em anúncios e propagandas dos seus produtos, de modo a induzir na população em geral, e nos jovens em especial, o consumo e o vício.

Os malefícios que o fumo e seus derivados causam à saúde das pessoas fumantes e não fumantes já estão mais do que comprovados, levando diversos países a tomar medidas



CÂMARA DOS DEPUTADOS



restritivas ao seu consumo e aos tribunais a julgar favoravelmente diversas ações impetradas por consumidores que se sentiram prejudicados por isso.

Porém é claro que não se consegue mudar essa realidade da noite para o dia, simplesmente proibindo terminantemente o consumo desses produtos.

Assim, o que tem sido feito é criar compensações e restrições que limitem cada vez mais o devastador papel produzido pelo fumo e seus derivados à saúde das pessoas, como por exemplo as recentes medidas proibindo fumar-se nos aviões em vôos com mais de uma hora de duração, ou como nos Estados Unidos de fumar-se em ambientes fechados.

O presente Projeto de Lei visa, exatamente, criar mais uma compensação à enorme população brasileira atingida direta ou indiretamente pelos efeitos maléficos do fumo, fazendo com que as propagandas e anúncios de cigarros sejam precedidos por mensagens, de igual duração, de iniciativa do Ministério da Saúde ou de entidades por ele autorizadas, alertando a população sobre os graves problemas causados pelo cigarro.

A proposta, cabe lembrar, é muito boa para o Governo Federal e para os órgãos de saúde, na medida em que abre espaço na mídia para campanhas anti-tabagistas e esclarecedoras sobre os perigos à saúde do fumo e dos seus derivados.

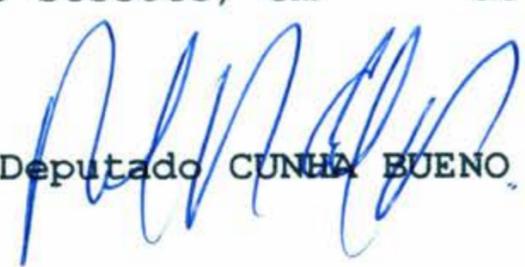
Também é muito boa para as emissoras de televisão e de rádio, na medida em que, naturalmente, repassarão os custos da mídia obrigatória gratuita que terão que destinar ao Ministério da Saúde aos anunciantes de cigarros, praticamente dobrando o seu faturamento.

Idem, para as agências de propaganda, que igualmente faturarão o dobro com anúncios pró e contra os cigarros.

Mas é melhor ainda para a saúde do brasileiro.

Pela relevância do assunto, peço aos meus Pares que examinem, aperfeiçoem e aprovelem com a máxima urgência a presente proposta.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1997


Deputado CUNHA BUENO

plfumo.doc



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL Nº _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

[Assinatura manuscrita]

DEPUTADO (A): _____

PMB GOUVEIA

PARTIDO: _____

PFL

ESTADO: _____

SC

GABINETE: _____

325

Favor informar pelo ramal nº 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL Nº _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

D. J. Netto

DEPUTADO (A): _____

LIMA NETTO

PARTIDO: _____

PPC

ESTADO: _____

RS

GABINETE: _____

432

Favor informar pelo ramal nº 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: João Afonso - João Azevedo

DEPUTADO (A): João Afonso

PARTIDO: PMDB ESTADO: BA GABINETE: 652

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

Albérico Cordeiro

DEPUTADO (A): Albérico Cordeiro

PARTIDO: PTB ESTADO: AL GABINETE: 632

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA:

Félix Mendonça

DEPUTADO (A):

FÉLIX MENDONÇA

PARTIDO:

PTB

ESTADO:

BA

GABINETE:

912

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA:

Dilceu Sperafico

DEPUTADO (A):

DILCEU SPERAFICO

PARTIDO:

PPS

ESTADO:

PR

GABINETE:

746

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA:

Fauto m. mantua

DEPUTADO (A):

Fauto Miguel Mantua

PARTIDO:

PPB

ESTADO:

S.P.

GABINETE:

725

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

APOIAMENTO

DEPUTADO (A): _____

Ibaê Fereira

PARTIDO: _____

PFL

ESTADO: _____

RN

GABINETE: _____

609

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: RF

DEPUTADO (A): Rita Cavalcanti

PARTIDO: PMDB ESTADO: ES GABINETE: 905

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

DEP. JOÃO LEÃO

PARTIDO: _____

PSDB

ESTADO: _____

BA

GABINETE: _____

320

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA:

Emerson Olavo Pires

DEPUTADO (A):

Emerson Olavo Pires

PARTIDO:

PSDB

ESTADO:

RO

GABINETE:

318

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal nº 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

BARBOSA NETO

PARTIDO: _____

PMDB

ESTADO: _____

GO

GABINETE: _____

566

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): BENEDITO DOMINGOS

PARTIDO: PPB ESTADO: DF GABINETE: 834

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

Fernando Ribas Carli

DEPUTADO (A): FERNANDO RIBAS CARLI

PARTIDO: PDT ESTADO: PR GABINETE: 948

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

[Assinatura] (SAP)

DEPUTADO (A): _____

Helio Rozas

PARTIDO: _____

PMDB

ESTADO: _____

SP

GABINETE: _____

478

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A):

WAGNER SALUSTIANO

PARTIDO:

PPB

ESTADO:

SP

GABINETE:

548

Continuar Teodor Agui

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.

(B)



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

Wolney Queiroz

DEPUTADO (A) : _____

WOLNEY QUEIROZ

PARTIDO: _____

PDT

ESTADO: _____

PE

GABINETE: _____

334

Favor informar pelo ramal nº 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

Armando Costa

DEPUTADO (A): _____

ARMANDO COSTA

PARTIDO: _____

PMDB

ESTADO: _____

MG

GABINETE: _____

606

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

11. Arouca

DEPUTADO (A): _____

Sen. Arouca

PARTIDO: _____

PPS

ESTADO: _____

RJ

GABINETE: _____

724

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): JOSE COLUMBA

PARTIDO: PTB ESTADO: SP GABINETE: 823

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

Sebastião Madeira

PARTIDO: _____

PSDB

ESTADO: _____

MA

GAB: _____

405

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE "ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: *Raimundo*

DEPUTADO(A): RAIMUNDO GOMES DE MATOS

PARTIDO: PSDB ESTADO: CE GAB: 356

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA:

[Handwritten signature]

DEPUTADO (A):

[Handwritten name]

PARTIDO:

PSDB

ESTADO:

CE

GAB:

231

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GAB: _____

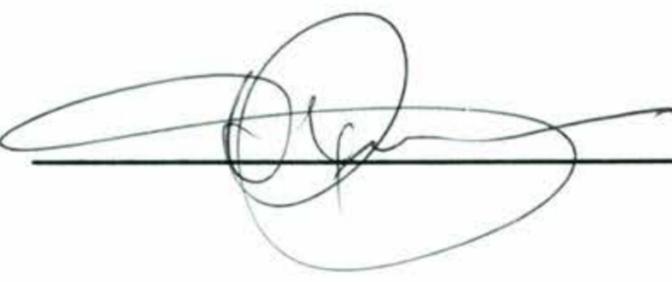
Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: 

DEPUTADO (A) : TALVANE ALBUQUERQUE

PARTIDO: PFL ESTADO: AL GAB: 258

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE "ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA:

[Handwritten signature]

DEPUTADO (A) :

Eduardo Jorge

PARTIDO:

PT

ESTADO:

SP

GAB:

371

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

PFL

ESTADO: _____

RR

GAB: _____

902

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

DEPUTADO (A): *DARCÍSIO PERONDI*

PARTIDO: *PMDB* ESTADO: *RS* GAB: *518*

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

Amorim Bezerra

DEPUTADO (A): _____

Amorim Bezerra

PARTIDO: _____

PSDB

ESTADO: _____

CE

GABINETE: _____

413

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____
[Handwritten signature]

DEPUTADO (A) : _____
[Handwritten name]

PARTIDO: PL ESTADO: Ma GAB: 543

Favor informar pelo ramal nº 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



8

FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: *Guim*

DEPUTADO (A): *Reuben Caldas*

PARTIDO: *PMDB* ESTADO: *GO* GAB: *922*

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A):

JOSÉ PINOTTI

PARTIDO:

PMDB

ESTADO:

SP

GABINETE:

303

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

DEPUTADO (A):

CIPRIANO CORREIA

PARTIDO:

PSDB

ESTADO:

RN

GABINETE:

839

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

Alberto Martins

DEPUTADO (A): _____

Alberto Martins

PARTIDO: _____

PMDB

ESTADO: _____

BA

GABINETE: _____

307

Favor informar pelo ramal nº 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: PFL

ESTADO: SP

GABINETE: 219

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: Flávia Fariño

DEPUTADO (A): Flávia Fariño

PARTIDO: PSDB ESTADO: MA GABINETE: 921

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal nº 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: PSDB ESTADO: MG GABINETE: 341

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

Luiz Buainain

DEPUTADO (A): _____

Luiz Buainain

PARTIDO: _____

PL

ESTADO: _____

ES

GABINETE: _____

327

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: *Barcellos*

DEPUTADO (A): *Sérgio Barcellos*

PARTIDO: *PTL* ESTADO: *AP* GABINETE: *301*

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

Eduefina

DEPUTADO (A): _____

ATILA LINS

PARTIDO: _____

PFL

ESTADO: _____

AM

GABINETE: _____

730

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: X _____

DEPUTADO (A):

VITTORIO MEDIOLI

PARTIDO:

PSDB

ESTADO:

MG

GABINETE:

754

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): Antônio Carlos

PARTIDO: PMDB ESTADO: CE GABINETE: 636

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE "ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: Roberto Abrão

DEPUTADO (A) : _____

PARTIDO: PTB ESTADO: GO GABINETE: 918

Favor informar pelo ramal nº 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

DEPUTADO (A):

José Janene

PARTIDO:

PPB

ESTADO:

PR

GABINETE:

608

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): Basilio Villanyi _____

PARTIDO: PSDB ESTADO: PR GABINETE: 634

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Eduardo

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA:

Edson

DEPUTADO (A):

LAPROUITA VIEIRA

PARTIDO:

PPB

ESTADO:

PJ

GABINETE:

737

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

Albérico Filho

DEPUTADO (A): _____

ALBÉRICO FILHO

PARTIDO: _____

PMDB

ESTADO: _____

MA

GABINETE: _____

554

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA:

DEPUTADO (A):

NEZSON TRAD

PARTIDO:

PTB

ESTADO:

MS

GABINETE:

452

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: ed

DEPUTADO (A) : CARLOS APOLINÁRIO

PARTIDO: PMDB ESTADO: SP GABINETE: 348

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

α
21/05/97
B
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES
68
[assinatura]

FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____ [assinatura]

DEPUTADO (A): JAIR BOLSONARO

PARTIDO: PPB ESTADO: RJ GABINETE: 482

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

SALOMÃO CAUZ

PARTIDO: _____

PSDB

ESTADO: _____

RR

GABINETE: _____

578

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

PPB

ESTADO: _____

PE

GABINETE: _____

937

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

Ricardo Barros

DEPUTADO (A): _____

RICARDO BARROS

PARTIDO: _____

PPB

ESTADO: _____

PR

GABINETE: _____

412

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: VANDER COELHO

DEPUTADO (A): [Assinatura]

PARTIDO: PMDB ESTADO: SC GABINETE: 662

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA:

Fernando Zuppo

DEPUTADO (A): FERNANDO ZUPPO

PARTIDO:

PDT

ESTADO:

SP

GABINETE:

743

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

ANIBAL GOMES

PARTIDO: _____

PMDB

ESTADO: _____

CE

GABINETE: _____

731

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

Wanderer

DEPUTADO (A): _____

WERNER WANDERER

PARTIDO: _____

PFL

ESTADO: _____

PR.

GABINETE: _____

806

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: Luiz Alberto

DEPUTADO (A): Luiz ALBERTO

PARTIDO: PT ESTADO: Ba GABINETE: 811

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): Jry KARA

PARTIDO: PmDB ESTADO: SP GABINETE: 817

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA:

DEPUTADO (A): SEVERINO ALVES

PARTIDO: PDT ESTADO: BA GABINETE: 830

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

Germano Rigotto

DEPUTADO (A): _____

GERMANO RIGOTTO

PARTIDO: _____

PMDB

ESTADO: _____

RS

GABINETE: _____

838

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL Nº _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____ *Luiz Durão*

DEPUTADO (A): _____ *Luiz Durão*

PARTIDO: PT ESTADO: ES GABINETE: 962

Favor informar pelo ramal nº 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

CORAUCI SOBRINHO

PARTIDO: _____

PFL

ESTADO: _____

SP

GABINETE: _____

460

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: PMDB

ESTADO: SP

GABINETE: 328

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

[Assinatura manuscrita]

DEPUTADO (A): _____

Emivaldo Ribeiro

PARTIDO: _____

PPM

ESTADO: _____

PM

GABINETE: _____

840

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA:

Genésio Bernardino de Souza

DEPUTADO (A):

Genésio Bernardino de Souza

PARTIDO:

PMDB

ESTADO:

MG

GABINETE:

571

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

Deputado ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO
Câmara dos Deputados

DEPUTADO (A): _____

Anexo IV - 8.º Andar - Gabinete 833
70160-900 - Brasília - DF

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

José de Abreu

PARTIDO: PSDB

ESTADO: SP

GABINETE: 331

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

Fernando Lyra

PARTIDO: _____

PSB

ESTADO: _____

PE

GABINETE: _____

901

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): PAULO RITZEL

PARTIDO: PMDB ESTADO: RS GABINETE: 227

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: Roberto Paolino

DEPUTADO (A): Roberto Paolino

PARTIDO: PMDB ESTADO: PB GABINETE: 315

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

J. Streck

DEPUTADO (A): _____

ADROALDO STRECK

PARTIDO: _____

PSDB

ESTADO: _____

RS

GABINETE: _____

714

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

ROBERTO FONTES

PARTIDO: _____

PFL

ESTADO: _____

PE

GABINETE: _____

915

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: DEP. ROBERTO PESSOA

DEPUTADO (A): [Assinatura]

PARTIDO: PFL ESTADO: CE GABINETE: 607

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): Whitao Kamia

PARTIDO: PPB ESTADO: SP GABINETE: 344

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

ADELSON SAZUADOR

PARTIDO: _____

PMDB

ESTADO: _____

ES

GABINETE: _____

454

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): LUIZ PIAUHYLINO

PARTIDO: PSDB ESTADO: PE GABINETE: 224

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.

Olisa



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A) : _____ DE VELASCO

PARTIDO: PSD ESTADO: SP GABINETE: 354

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____ *Coffe*

DEPUTADO (A): _____ *Afonso Camargo*

PARTIDO: PFL ESTADO: PR GABINETE: 233

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

Chini

DEPUTADO (A): _____

Francisco Silva

PARTIDO: _____

PPB

ESTADO: _____

RJ

GABINETE: _____

716

Favor informar pelo ramal nº 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: Luiz Inácio Rodrigues

DEPUTADO (A): JR Silva

PARTIDO: PTB ESTADO: MG GABINETE: 226

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: X

DEPUTADO (A):

Moses Lypnik

PARTIDO:

PTB

ESTADO:

RR

GABINETE:

720

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): CARLOS AIRTON

PARTIDO: PPB ESTADO: ACRE GABINETE: 745

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

Antônio do Valle

PARTIDO: _____

PMDB

ESTADO: _____

UG

GABINETE: _____

503

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A):

ANTÔNIO UENO

PARTIDO:

PEL

ESTADO:

Pe.

GABINETE:

522

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A):

Eurípedes Miranda

PARTIDO:

PDT

ESTADO:

RO

GABINETE:

252

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: PTB ESTADO: MG GABINETE: 373

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): _____

PARTIDO: PMDB

ESTADO: ES

GABINETE: 230

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A):

JOÃO HENRIQUE

PARTIDO:

PMDB

ESTADO:

PI

GABINETE:

617

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA:

Maurício Regino

DEPUTADO (A):

Maurício Regino

PARTIDO:

PMDB

ESTADO:

PR

GABINETE:

635

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(B)



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: _____

DEPUTADO (A): Nelson Meurer

PARTIDO: PPB ESTADO: PR GABINETE: 916

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



FORMULÁRIO PARA CO-AUTORIA DO PL N° _____, QUE
"ESTIMULA A CONTRA-PROPAGANDA SOBRE O FUMO E SEUS DERIVADOS
NO RÁDIO E NA TELEVISÃO".

ASSINATURA: Raul Belém

DEPUTADO (A) : Raul Belém

PARTIDO: PFL ESTADO: MG GABINETE: 206

Favor informar pelo ramal n° 5533, após definição.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

INSTITUI O CÓDIGO BRASILEIRO DE
TELECOMUNICAÇÕES.

CAPÍTULO I

Introdução

Art. 1º - Os serviços de telecomunicações em todo o território do País, inclusive águas territoriais e espaço aéreo, assim como nos lugares em que princípios e convenções internacionais lhes reconheçam extraterritorialidade obedecerão aos preceitos da presente lei e aos regulamentos baixados para a sua execução.

Art. 2º - Os atos internacionais de natureza normativa, qualquer que seja a denominação adotada, serão considerados tratados ou convenções e só entrarão em vigor a partir de sua aprovação pelo Congresso Nacional.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura, os atos normativos sobre telecomunicações, anexando-lhes os respectivos regulamentos, devidamente traduzidos.

Art. 3º - Os atos internacionais de natureza administrativa entrarão em vigor na data estabelecida em sua publicação depois de aprovados pelo Presidente da República (art. 29, al).

* *Artigo vetado pelo Presidente da República, mantido pelo Congresso Nacional.*

.....

.....

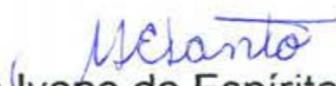


CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS
PROJETO DE LEI Nº 3.997/97

Nos termos do Art. 119, caput, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a abertura e divulgação, na Ordem do Dia das Comissões, de prazo para apresentação de emendas, a partir de 23/03/98, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Sala da Comissão, em 31 de março de 1998.


Maria Ivone do Espírito Santo
Secretária



CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO

Defiro, nos termos do art. 105, parágrafo único, do RICD, o desarquivamento das seguinte proposições: PL's: 744/95, 831/95, 1664/96, 1766/96, 2006/96, 2007/96, 2266/96, 2426/96, 2588/96, 2674/96, 3034/97, 3155/97, 3364/97, 3566/97, 3676/97, 3694/97, 3695/97, 3885/97, 3997/97, 4666/98. Publique-se.

Em 17 / 03 / 1999

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado MICHEL TEMER,
Presidente da Câmara dos Deputados:

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência o desarquivamento dos seguintes projetos de lei de minha autoria:

PROJETOS 744/95, 831/95, 1664/96, 1766/96, 2006/96, 2007/96, 2266/96, 2426/96, 2588/96, 2674/96, 3034/97, 3155/97, 3364/97, 3566/97, 3676/97, 3694/97, 3695/97, 3885/97, 3997/97, 4666/98.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1999.


Deputado CUNHA BUENO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS
PROJETO DE LEI Nº 3.997/97

Nos termos do art. 119, I e § 1º, combinados com o art. 166, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a abertura - e divulgação na Ordem do Dia das Comissões - de prazo para apresentação de emendas, a partir de 07/06/99, por cinco sessões. Findo o prazo, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Sala da Comissão, em 14 de junho de 1999.


Maria Ivone do Espírito Santo
Secretária



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE LEI Nº 3.997, DE 1997

Estimula a contra-propaganda sobre o fumo e seus derivados no rádio e na televisão.

Autor: Deputado CUNHA BUENO e outros

Relator: Deputado WAGNER SALUSTIANO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.997, de 1997, foi oferecido pelo ilustre Deputado CUNHA BUENO e outros, com a finalidade de determinar a veiculação de contra-propaganda precedendo a propaganda de cigarros e dos demais derivados do tabaco, quando veiculada no rádio e na televisão.

Distribuída a esta douta Comissão para o exame do seu mérito, a matéria não chegou a ser examinada na legislatura anterior, sendo arquivada ao final da mesma.

Desarquivada pelo autor ao iniciar-se a presente legislatura, nos termos do parágrafo único do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a matéria foi novamente distribuída a esta Comissão para seu pronunciamento quanto ao mérito, conforme dispõe o art. 32, inciso II, do Regimento Interno. Transcorrido o prazo regimental de cinco sessões, não foram apresentadas emendas à mesma.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição em exame, Projeto de Lei nº 3.997, de 1997, obriga a que a propaganda de derivados do fumo seja precedida de inserção de igual duração, alertando sobre os malefícios do tabagismo, cuja elaboração ficaria sob a responsabilidade do Ministério da Saúde.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

As despesas da elaboração da peça correriam a cargo do Poder Público. A sua veiculação, porém, não implicaria em quaisquer ônus para o erário, sendo o seu custo arcado pela emissora ou o anunciante, ou seja, passando a fazer parte da composição de custos dos anúncios desses produtos.

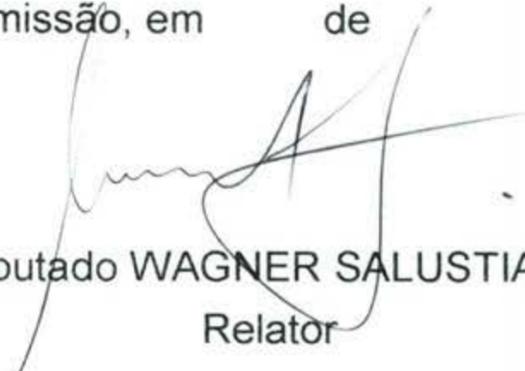
A medida não é inédita. Diversos países já a adotaram com sucesso no passado, a exemplo dos Estados Unidos e de alguns países do norte da Europa. Tal dispositivo acabou por perder o sentido, uma vez que aqueles países passaram, posteriormente, a proibir toda propaganda de tabaco no rádio e na televisão.

A propaganda de produtos fumíferos é regulada atualmente pela Lei nº 9.294, de 1996, que limita o horário de publicidade no rádio e na televisão ao período compreendido entre as vinte e uma e as seis horas, devendo conter mensagem alusiva aos danos decorrentes do consumo. A disposição, embora compatível com as disposições da Constituição Federal, que prevê a veiculação dessas mensagens em seu art. 220, vem mostrando-se insuficiente para coibir o crescimento do consumo do cigarro entre os jovens.

Entendo, portanto, que a iniciativa é adequada ao momento que vivemos, de crítica às disposições vigentes. Recentemente, o Ministro da Saúde posicionou-se pela completa proibição da propaganda do tabaco, enviando mensagem ao Congresso com esse teor. A veiculação de contra-propaganda é uma medida intermediária, que irá contribuir para melhor informar o público quanto aos danos do tabagismo e para reduzir o volume de propaganda no rádio e na televisão.

O nosso VOTO, em suma, é pela aprovação da matéria, Projeto de Lei nº 3.997, de 1997.

Sala da Comissão, em de de 2000.


Deputado WAGNER SALUSTIANO
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE LEI Nº 3.997, DE 1997

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.997/97, nos termos do parecer do Relator, Deputado Wagner Salustiano.

Estiveram presentes os seguintes Deputados: Santos Filho, Presidente; Salvador Zimbaldi, José de Abreu e Íris Simões, Vice-Presidentes; Albérico Cordeiro, Alberto Goldman, Augusto Franco, Júlio Semeghini, Luiz Piauhyllino, Oswaldo Soler, Pedro Canedo, Francistônio Pinto, Gessivaldo Isaias, Hermes Parcianello, Jorge Pinheiro, Jorge Wilson, Marçal Filho, Nelson Proença, Arolde de Oliveira, César Bandeira, Corauci Sobrinho, José Rocha, Mário Assad Júnior, Reginaldo Germano, Jorge Bittar, Marcos de Jesus, Pedro Irujo, Pinheiro Landim, Walter Pinheiro, Odelmo Leão, Oliveira Filho, Pauderney Avelino, Wagner Salustiano, Dr. Hélio, Eurípedes Miranda, Evandro Milhomen, Luíza Erundina, Agnaldo Muniz, Átila Lira, Marcus Vicente, Rafael Guerra, Walfrido Mares Guia, Zaire Rezende, Hélio Costa, José Carlos Aleluia, Paulo Magalhães, Paulo Octávio, Yvonilton Gonçalves, José Aleksandro e Bispo Rodrigues.

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 2000.


Deputado SANTOS FILHO
Presidente



COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE LEI Nº 3.997, DE 1997

Estimula a contra-propaganda sobre o fumo e seus derivados no rádio e na televisão.

Autor: Deputados **CUNHA BUENO e outros**

Relator: Deputado **CARLOS APOLINÁRIO**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.997, de 1997, foi apresentado pelos nobres Deputados **CUNHA BUENO e outros**, com o intuito de "criar uma compensação à enorme população brasileira atingida direta ou indiretamente pelos efeitos maléficos do fumo, fazendo com que as propagandas e anúncios de cigarros sejam precedidos por mensagens, de igual duração, de iniciativa do Ministério da Saúde ou de entidades por ele autorizadas, alertando a população sobre os graves problemas causados pelo cigarro".

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para exame, conforme dispõe o art. 32, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Decorrido o prazo regimental de cinco sessões, não foram apresentadas emendas à mesma.

II - VOTO DO RELATOR

Os autores da proposição preocupam-se com os malefícios provocados pelos produtos derivados do tabaco e buscam, com a presente iniciativa, limitar o alcance da publicidade desses produtos nos meios de comunicação social.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Trata-se de iniciativa que já foi adotada em outros países, com resultados bastante positivos. Nos Estados Unidos da América, por exemplo, no período de 1967 a 1970, foi veiculada contra-propaganda por uma determinação da Federal Trade Commission, que obrigou as emissoras a cederem um minuto de espaço às entidades de combate ao tabagismo para cada três minutos de publicidade veiculada. Atualmente, como a publicidade do tabaco na televisão é proibida naquele país, tal mecanismo perdeu a sua aplicabilidade. Graças a essa iniciativa, o governo americano pode divulgar evidências da relação entre o tabagismo e diversas enfermidades, especialmente o câncer, até então pouco conhecidas pela opinião pública.

A proposição ora em exame determina que a publicidade dos produtos derivados do tabaco sejam precedidas de contra-propaganda, de igual duração, elaborada pelo Ministério da Saúde ou por entidades de caráter privado, destinada a alertar a população quanto aos males do tabagismo.

Trata-se de iniciativa cujo teor, em nosso entender, é adequado à realidade vivida pelo País. Os custos para elaborar a contra-propaganda correrão por conta do Governo Federal e das entidades de combate ao tabagismo. A veiculação, porém, será obrigatória e gratuita, onerando, em última instância, os fabricantes do produto.

Somos, pois, favoráveis, quanto ao mérito, à proposta apresentada pelos ilustres colegas **CUNHA BUENO e outros**, e nos pronunciamos, em suma, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.997, de 1997.

Sala da Comissão, em 3 de junho de 1998.

Deputado CARLOS APOLINÁRIO
Relator



NÃO APRECIADO

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE LEI Nº 3.997, DE 1997

Estimula a contra-propaganda sobre o fumo e seus derivados no rádio e na televisão.

Autor: Deputados **CUNHA BUENO e outros**

Relator: Deputado **CARLOS APOLINÁRIO**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.997, de 1997, foi apresentado pelos nobres Deputados **CUNHA BUENO e outros**, com o intuito de "criar uma compensação à enorme população brasileira atingida direta ou indiretamente pelos efeitos maléficos do fumo, fazendo com que as propagandas e anúncios de cigarros sejam precedidos por mensagens, de igual duração, de iniciativa do Ministério da Saúde ou de entidades por ele autorizadas, alertando a população sobre os graves problemas causados pelo cigarro".

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para exame, conforme dispõe o art. 32, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Decorrido o prazo regimental de cinco sessões, não foram apresentadas emendas à mesma.

II - VOTO DO RELATOR

Os autores da proposição preocupam-se com os malefícios provocados pelos produtos derivados do tabaco e buscam, com a presente iniciativa, limitar o alcance da publicidade desses produtos nos meios de comunicação social.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Trata-se de iniciativa que já foi adotada em outros países, com resultados bastante positivos. Nos Estados Unidos da América, por exemplo, no período de 1967 a 1970, foi veiculada contra-propaganda por uma determinação da Federal Trade Commission, que obrigou as emissoras a cederem um minuto de espaço às entidades de combate ao tabagismo para cada três minutos de publicidade veiculada. Atualmente, como a publicidade do tabaco na televisão é proibida naquele país, tal mecanismo perdeu a sua aplicabilidade. Graças a essa iniciativa, o governo americano pode divulgar evidências da relação entre o tabagismo e diversas enfermidades, especialmente o câncer, até então pouco conhecidas pela opinião pública.

A proposição ora em exame determina que a publicidade dos produtos derivados do tabaco sejam precedidas de contra-propaganda, de igual duração, elaborada pelo Ministério da Saúde ou por entidades de caráter privado, destinada a alertar a população quanto aos males do tabagismo.

Trata-se de iniciativa cujo teor, em nosso entender, é adequado à realidade vivida pelo País. Os custos para elaborar a contra-propaganda correrão por conta do Governo Federal e das entidades de combate ao tabagismo. A veiculação, porém, será obrigatória e gratuita, onerando, em última instância, os fabricantes do produto.

Somos, pois, favoráveis, quanto ao mérito, à proposta apresentada pelos ilustres colegas **CUNHA BUENO e outros**, e nos pronunciamos, em suma, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.997, de 1997.

Sala da Comissão, em 3 de junho de 1998.


Deputado CARLOS APOLINÁRIO
Relator



NÃO APRECIADO

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE LEI Nº 3.997, DE 1997

Estimula a contra-propaganda sobre o fumo e seus derivados no rádio e na televisão.

Autor: Deputados **CUNHA BUENO e outros**

Relator: Deputado **RICARDO NORONHA**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.997, de 1997, foi apresentado pelos nobres Deputados **CUNHA BUENO e outros**, com o objetivo de "criar uma compensação à enorme população brasileira atingida direta ou indiretamente pelos efeitos maléficos do fumo, fazendo com que as propagandas e anúncios de cigarros sejam precedidos por mensagens, de igual duração, de iniciativa do Ministério da Saúde ou de entidades por ele autorizadas, alertando a população sobre os graves problemas causados pelo cigarro".

Oferecida na legislatura anterior, a iniciativa não foi apreciada, sendo arquivada ao finalizar a mesma.



Desarquivada a pedido do autor, a proposição foi encaminhada a esta Comissão para exame, conforme dispõe o art. 32, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido o prazo regimental de cinco sessões, não foram apresentadas emendas à mesma.

II - VOTO DO RELATOR

Os autores da proposição preocupam-se com os malefícios provocados pelos produtos derivados do tabaco e buscam, com a presente iniciativa, limitar os efeitos da publicidade desses produtos nos meios de comunicação social, através da adoção de contra-propaganda, ou seja, do uso de tempo equivalente ao consumido pela publicidade do tabaco para divulgar os malefícios decorrentes do fumo.

Trata-se de iniciativa que já foi adotada em outros países, com resultados bastante positivos. Nos Estados Unidos da América, por exemplo, no período de 1967 a 1970, foi veiculada contra-propaganda por uma determinação da Federal Trade Commission, que obrigou as emissoras a cederem um minuto de espaço às entidades de combate ao tabagismo para cada três minutos de publicidade veiculada. Atualmente, como a publicidade do tabaco na televisão é proibida naquele país, tal mecanismo perdeu a sua aplicabilidade. Graças a essa iniciativa, o governo americano pode divulgar evidências da relação entre o tabagismo e diversas enfermidades, especialmente o câncer, até então pouco conhecidas pela opinião pública.

A proposição ora em exame determina que a contra-propaganda, tenha duração igual ao da peça publicitária a que se refere e que seja elaborada pelo Ministério da Saúde ou por entidades de caráter privado. Os custos de produção das peças correrão por conta do Poder Público ou das entidades privadas de combate ao tabagismo. A veiculação, porém, será obrigatória e gratuita, onerando, em última instância, os fabricantes do produto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Trata-se de iniciativa cujo teor, em nosso entender, é adequado à realidade vivida pelo País. O consumo do tabaco reduziu-se moderadamente com a adoção da legenda explicativa nos anúncios do produto. Continua, porém, a ser amplamente consumido. É preciso, pois, tornar mais rigorosas as disposições que governam a propaganda de cigarros e outros produtos fumíferos.

VOTO, portanto, pela aprovação da proposição em exame, Projeto de Lei nº 3.997, de 1997.

Sala da Comissão, em *24* de junho de 1999.


Deputado RICARDO NORONHA
Relator

90691900.130

***PROJETO DE LEI Nº 3.997-A, DE 1997**
(DO SR. CUNHA BUENO E OUTROS)

Estimula a contra-propaganda sobre o fumo e seus derivados no rádio e na televisão; tendo parecer da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática pela aprovação (relator: DEP. WAGNER SALUSTIANO).

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

**Projeto inicial publicado no DCD de 11/12/97*

**PARECER DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

S U M Á R I O

- termo de recebimento de emendas - 1998
- termo de recebimento de emendas - 1999
- parecer do relator
- parecer da Comissão

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 3.997-A, DE 1997 (DO SR. CUNHA BUENO E OUTROS)

Estimula a contra-propaganda sobre o fumo e seus derivados no rádio e na televisão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

SUMÁRIO

I - Projeto Inicial

II - Na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:

- termo de recebimento de emendas - 1998
- termo de recebimento de emendas - 1999
- parecer do relator
- parecer da Comissão

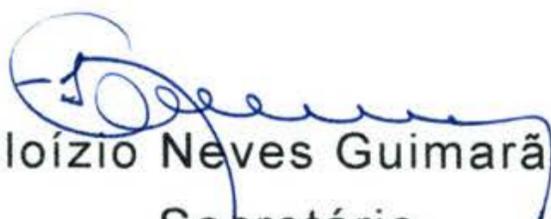


CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS
PROJETO DE LEI Nº 3.997-A/97**

Nos termos do art. 119, caput, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a abertura - e divulgação na Ordem do Dia das Comissões - de prazo para apresentação de Emendas, a partir de 19 de Setembro de 2000, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Sala da Comissão, em 09 de Outubro de 2000.


Eloízio Neves Guimarães
Secretário

Publique-se.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 19 / 9 / 2000

Presidente

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

OF. CCTCI-P/562/2000

Brasília, 23 de agosto de 2000.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno, a apreciação, por este Órgão Técnico, do Projeto de Lei Nº 3.997, de 1997.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Atenciosamente,


Deputado SANTOS FILHO
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

LOTE: 76
CAIXA: 196
PL Nº 3997 de 1997
141

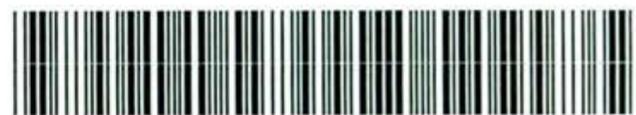
SECRETARIA - GERAL DA MESA	
Recebido	
Órgão: <i>CCV</i>	n.º <i>30.12/00</i>
Data: <i>19/9/00</i>	Hora: <i>18:00</i>
Ass: <i>[Signature]</i>	Ponto: <i>2566</i>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF. 49/2001-P CSSF
Publique-se
Em 18/04/01


AÉCIO NEVES
Presidente



Documento : 969 - 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Ofício nº 49/2001-P

Brasília, 4 de abril de 2001.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que declarei prejudicado, em reunião ordinária deste Órgão Técnico realizada hoje, nos termos do art. 163, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 3.997-A, de 1997 - do Sr. Cunha Bueno e Outros - que "estimula a contra-propaganda sobre o fumo e seus derivados no rádio e na televisão", tendo em vista requerimento do Relator, Deputado Jorge Alberto, cópia em anexo.

Respeitosamente,


Deputada **LAURA CARNEIRO**
Presidente

Gabinete da Presidência
Em 11 / 4 / 01
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral.


Flávio Alencastro
Chefe do Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **AÉCIO NEVES**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

LOTE: 76
CAIXA: 196
PL N° 3997 de 1997
143

SECRETARIA-GERAL DA MESA - CD	
Recebido	
Org: Presidência	Nº: 1214/01
D: 11/04/01	H: 17:35
Ass: Angela	Port: 3491



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO

(Do Senhor Deputado JORGE ALBERTO – PMDB/SE)

Requer a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 3.997, de 1997.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 163, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **prejudicialidade** do Projeto de Lei nº 3.997, de 1997 de autoria do Deputado Federal Cunha Bueno e subscrito por outros parlamentares, tendo em vista tratar-se de matéria correlata ao Projeto de Lei nº 3.156, de 2000, aprovado por essa Casa e que no último mês de dezembro foi transformado em Lei nº 10.167 de 2000.

Sala das Comissões,


Deputado JORGE ALBERTO
Relator